



ASSIGNATURÁ

CAPITAL

Ano. . . . 18900

Trimestre . . . 18000

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

# República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA

INTERIOR

Anno. . . . 14800

Semestre . . . 8400

PAGAMENTO ANTICIPADO

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

Florianópolis--Domingo, 18 de Outubro de 1896

Número atrazado 200 rs.

N. 229

## Partido Republicano Federal

BOLETIM OFICIAL

A Convenção do Partido Republicano comunica aos seus concílios que, em votação hoje procedida, foram designados para candidatos aos cargos de deputados e senador ao Congresso Federal, nas próximas eleições de 3 de dezembro do corrente ano, e nas futuras para governador e vice-governador, os seguintes cidadãos:

Para Governador, Dr. Felipe Schmidt.

Para Vice-governador, Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago.

Para Senador, Antonio Justiniano Esteves Junior.

Para Deputados, Dr. Lauro Severiano Müller, major Francisco Tolentino Vieira de Souza, Dr. Victorino de Paula Ramos.

Sais das sessões da Convenção, 15 de outubro de 1896.

GUSTAVO RICHARD, presidente.— O 1º secretário, ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA.—O 2º secretário, FRANCISCO D'ALMEIDA JÚNIOR.

## SEÇÃO TELEGRÁFICA

SERVIÇO ESPECIAL

# República

Carlos Gomes

Rio, 16

Chegou hoje, às 2 horas da madrugada, o cláustro, armado em guerra, trazendo a seu bordo o cadáver embalsamado do eminentíssimo maestro Carlos Gomes, que desembarcou e seu depositado no Arsenal de Guerra.

A cinco horas da tarde de hoje será solemnemente transladado para a Igreja de S. Francisco, onde permanecerá durante a noite, havendo ali missas, pomposas exequias.

Muitos governadores e presidentes de Estados far-se-ão representar nas exequias.

O caso Lamoureux

Rio, 16

A polícia chamou hoje o sr. Lamoureux, redactor do "Rio News", e correspondente do "The Times", de Londres, e outros representantes de jornais estrangeiros, para interrogá-los sobre notícias difamatórias que se transmitiam diariamente aquelas folhas.

Consta que o governo pensa em expulsar do território nacional o correspondente do "The Times".

Ào que se diz, Lamoureux tem, na pessoa do ministro americano, quem intercede a seu favor junto do governo.

Essas indagações a que a polícia se entrega são muito justas e necessárias.

É extraordinário que uma pais que conta com recursos ilimitados para viajar solitariamente, porque no seu território só não é riqueza o que este explorador, viva à mercê de um grupo de especuladores, a começado a redactor do "Rio News" e a termi-

nar no conde de Brichameaux, que aqui fez parada para extrair ouro, miseravelmente o sur de um povo que os atura, que os tolera, quando deveria, sem mesmo consultar o governo, infringir uma dessas tremendas leis que deixam sempre uma prevenção salutar ao procedimento de outros Lomoureux que surjam.

Sí é certo que o correspondente da grande folha londrina arrisca-se a ser expulso do território nacional por haver se excedido ao transmitir notícias sobre a nossa situação financeira, é evidente que ali está um outro aventureiro, mais astuto ainda, pois, sem ser correspondente de jornais do exterior, diria diametralmente nossa Praia em despachos para o Rio de Janeiro, ocorrendo aí a circunstância de estar exercendo um cargo, cuja responsabilidade é obrigado a compreender.

Parce que não é necessário declarar que esse digno rival de Lomoureux é o consul italiano em São Paulo.

## H spanha

Rio, 16

Melilla, em Marrocos, revoou-se contra a Espanha. O governo espanhol ordenou a saída de um cruzador para aquela praia do lado espanhol.

Escola Polytécnica

Rio, 16

O juntas da Escola Polytécnica, que haviam sido nomeados pelo governo, renunciaram, somos e exerceu o exercício de seus cargos.

O diretor interino, Dr. Piñeiro, apresentou ao governo a sua exoneração.

## Câmara

Rio, 16

Na Câmara dos Deputados foram votados hoje em segundas discussões o orçamento da receita e as emendas apresentadas.

O orçamento do Interior será votado em terceira discussão, estando o da Viação em segunda.

## Câmbio

Rio, 16

O câmbio está a 89/16.

## PARTE OFICIAL

### Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 1896

O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Republicano decreto e o sancionou a lei seguinte:

Art. 1º. Fica concedido aos engenheiros Adolpho Breuer e Domingos Sabaté à companhia que os mesmos organizarem, privilégio por sessenta anos para abertura, uso e gozo de uma nova barra do rio Aranguá.

Parágrafo único. É feita a concessão sem onus para o Estado e no contrato que os concessionários tiverem com o Poder Executivo se estipularão as contribuições a que ficam sujeitas as diversas embarcações que entram e saem do porto de Aranguá.

Parágrafo único. É feita a concessão sem onus para o Estado e no contrato que os concessionários tiverem com o Poder Executivo se estipularão as contribuições a que ficam sujeitas as diversas embarcações que entram e saem do porto de Aranguá.

Art. 2º. Aos concessionários ficam marcados os seguintes prazos: a) Poder Executivo, regular este as condições relativas aos prazos;

b) de dois anos para a sua promulgação.

Art. 3º. Salvos os casos de força maior, os concessionários serão obrigados a conservar a barra navegável durante o tempo do privilégio, terminado esse tempo, será a obra entregue ao Estado sem direito à indemnização de qualquer espécie.

Art. 4º. Em igualdade de condições ficam garantidos aos concessionários os direitos e vantagens que concede a lei n. 135, de 22 de agosto de 1895.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencermem, que a cumpram e façam cumprir a deliberação.

Palácio do Governo do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, de outubro de 1896, 8º da República.

HERCILIO PEDRO DA LUZ

Joaquim Firmo de Oliveira

Publicada a presente lei no dia 13 de outubro de 1896.—O secretário Joaquim Firmo de Oliveira.

Requerimentos despachados

linhas, prazos, fiscalização, pagamento de juros, etc.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencermem, que a cumpram e façam cumprir a deliberação.

Palácio do Governo do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, de outubro de 1896, 8º da República.

HERCILIO PEDRO DA LUZ

Joaquim Firmo de Oliveira

Publicada a presente lei no dia 13 de outubro de 1896.—O secretário Joaquim Firmo de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro

Luiz Lich.—Passa-se o título.

Henrique Dallago.—Idem.

Valentim Heil.—Idem.

Bizz Giovanni.—Concede ao supplicante o lote requerido, mediante pagamento em três prestações anuais, ao preço de 4,50 do real por metro quadrado. Envie-se ao Tesouro.

Manoel Marcelino Ferreira.—Concede ao supplicante o lote requerido mediante pagamento em três prestações anuais, ao preço de 4,50 do real por metro quadrado. Envie-se ao Tesouro.

Wilhelm Flor.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Dia 5

Tognon Vincenza.—Concede ao supplicante o lote requerido, mediante pagamento à vista, ao preço de 4,50 do real por metro quadrado. Envie-se ao Tesouro.

Manoel Marcelino Ferreira.—Concede ao supplicante o lote requerido mediante pagamento em três prestações anuais, ao preço de 4,50 do real por metro quadrado. Envie-se ao Tesouro.

Wilhelm Flor.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

Domingos Giacopelli.—Passa-se o título.

Antônio Lehmkohl.—Idem.

Bacharel Manoel Cavalcante de Arruda Camara, (3º despacho).—Volte ao Tesouro, para mandar proceder de acordo com o parecer fiscal.

E falsa, em absoluto, a notícia do jornal adverso, em edição da homenagem, sobre o estabelecimento de um novo imposto municipal para os conhecimentos de contribuição...» pag. 2

O caso, talvez intuiramente novo, que «eu logo à falsa insinuação do editor, é o de um cidadão que não tendo pago o imposto no prazo legal, soube que o governo municipal requeria ao juiz do direito a pronúncia da cobrança executiva, e que o obrigaria a entrar para os cofres com quantia superior à estabelecida pelo imposto.

Como mais prático de livrarse da diferença, esse cidadão dirigiu-se à superintendência municipal, antes de ser enviado ao juiz do direito a petição que nos referimos, e pediu que fosse sustada a sua remessa, durante 24 horas, prazo em que pagaria o imposto.

Satisfeito esse desejo pelo governo municipal, o cidadão cumpriu a sua palavra, entrando com a importância devida e mais a do selo da petição que ia ser dirigida ao juiz do direito.

Não se dirá que isso é um imposto, a menos que se não queira afirmar que a superintendência tem obrigação de abater da contribuição a que todos são obrigados na forma da Constituição, a importância de selle para execução da cobrança judicial.

Eis a questão, que é visivelmente contrária ao que afirmou o jornal adverso, em edição de hontem.

## Emolumentos e porcentagens

Comunicou o procurador da República, na secção do Estado das Alagoas, ao ministerio da justiça — que assinasse recuado o pagamento de comissões e custas mercêdes, no art. 4º do decreto n.º 173 R, de 10 de setembro de 1890, e consequentemente — no seu despacho de 10 de outubro de 1890 — que o art. 78 da lei n.º 121 do dia 10 de outubro de 1890.

Declara, em conclusão, o mesmo ministro, por aviso de 5 de novembro, que não procede a opinião da diligência, porquanto o direito à comissão e porcentagem, definido nos arts. 8º e 13 do citado decreto n.º 173 R, só foi alterado pela lei n.º 231, visto que o respectivo art. 4º, crendo em cada circunscrição de direito de julgamento, não só estabelece que este percerberá, pelos actos que praticar, os emolumentos e porcentagens marcados para os procuradores da República, nas secções, pelo mesmo decreto n.º 173 B, como ainda explicitamente confirmou o direito dos mesmos procuradores às referidas comissões, porcentagens e custas, e assim é que, enquanto não se organizar novo regimento de custas, para a justiça federal, deve-se, em conformidade do art. 78, o direito de julgo do disposto no decreto n.º 121, continuar em vigor no decreto n.º 231, de 10 de outubro de 1890 e suas disposições concernentes à justiça geral e ao juizo dos feitos da mesma, em particular, de acordo com o establecido no decreto n.º 848 de 11 de outubro de 1890.

Releva ainda notar que esta inteligência já foi firmada pelo mesmo ministerio em aviso de 4º de agosto do anno passado, o qual descreve que sómente quando a União decidir nos processos que houver, intentado, não percebem nem demandam desses provostos os procuradores, nem os escritórios, nem os ofícios dos juizes federais, considerando-se, em tal hipótese, as diligências respectivas e quase sempre em geral como praticados ex officio, na forma do art. 204 § 3º do decreto n.º 5.737 de 1878.

## Zé Pereira

Sabemos que a sociedade carnavalística Pantomimerica pretende fazer sair brevemente do seu gabinete um atreverado Zé Pereira, que ficará registrado nos ananases da história pantomimerica como um verdadeiro Zé, nunca visto e apreciado na nossa capital, devido a bôa disposição dos seus associados que se preparam para as próximas festas carnavalescas aquello ardor e entusiasmo, próprios d'uma mocidade que é o progresso.

— Zé será levado pelas músicas

Foi nomeado agente do Correio em Araranguá o cidadão João Antero da Silva.

## Notas marítimas

VAPORES CHEGADOS  
Santos, do sul, a 17.  
Mar, do sul, a 17.  
VAPORES ESPERADOS  
Industrial, do norte, a 18.  
Meire, do sul, a 18.  
Porto Alegre, do sul, a 19.  
Milanor, do norte, a 20.  
Itaiaparana, do norte, a 20.  
Itatiba, do sul, a 21.  
A SAIR  
Industrial, para a Laguna, a 18.  
Santos, para o norte, a 18.  
Mar, para o norte, a 19.  
Meire, para o norte, a 19.  
Porto Alegre, para o norte, a 19.  
Itaiaparana, para o sul, a 20.  
Itatiba, para o sul, a 22.

Faleceu hontem, nessa cidade, d. Philomena Cândida dos Santos, brava, catarinense, de 76 anos de idade. Deixou o testamento, que foi aberto pelo Dr. Feliciano Montenegro, juiz de direito da comarca, o cartório do escrivão da Provedoria, Leonardo Jorge de Campos Junior, nomeando seu primeiro legatário o cidadão, Trajano Horácio Leite.

Finda a 20 de corrente prazo marcado pela lei n.º 805 de 18 de outubro de 1895, art. 54, para os juízes de paz remetterem aos juízes de direito as listas dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados.

Na repartição do registo civil estão afilados os editais apregoados os casamentos do sargento do 37º batalhão, Rudolpho Ribeiro da Silva com d. Maria das Dores Rodrigues, e do soldado Joaquim Rodrigues com d. Maria Ignes.

Pelo Dr. juizo de direito da comarca foi mandado afixar o cidadão Hipólito Antônio Duarte, testa mestre do fidalgo capitão José Ignacio de Oliveira Teixeira, para prestar as contas da testamentaria.

## Congresso

ACTA DA 1ª SÉSSÃO ORNAMENTAL DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidente do sr. Luiz Geraldo. Ao meio dia do 25 de agosto de 1896, fez a chama, subiu ao presidente, d. Luiz Geraldo, Pereira, Eloy do Nogueira, Oliveira, Eloy do Nogueira, Pinto de Lemos, Pedro Ferreira, Alfonso Livramento, Luis Abrão, Jólio Cabral, Pedro Calheiros, Aranjo Coutinho, Bernardino Machado, Ovídio Rosa e Apolinário Pereira, faltaram, com causa participada o sr. Paúlo Schmitz, e Alfonso Livramento, e em lista, os sr. deputados Benício Cañha, Libero Guimarães José Bouteux, Vidal Ramos Junior, Sebastião Furtado e Costa Carmo.

Havendo numero legal, o sr. presidente abriu a sessão.

O sr. 1º secretario foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada.

O sr. 1º secretario dá conta de se apresentar.

Um requerimento do cidadão Nicanor Rodrigues de Lima, pedindo privilégio para exploração de ouro e outros minérios em diversos municípios do Estado. — Aºº e comissão.

Outra da companhia Colonização e Indústria de Santa Catarina, pedindo que a garantia de juro de 4%, que lhe foi concedida por lei de 1895, não passado, lhe seja pago em ouro ao cambio de vinte dinheiros por mil réis. — Aºº e 2º comissão.

Outra da mesma companhia, pedindo que tolha os rios das capitanias de Santa Catarina, de 1896, do ano passado, seja em contados a partir de um dia de maio do mesmo ano. — Aºº e comissão.

Foi feita a comunicação do estatuto.

O sr. 1º secretario comunicou que o sr. deputado Afonso Livramento dirigiu a comissão a sessão da noite por causa de força maior.

Passou-se à ordem do dia.

2º discussão do projecto n.º 5, que submeteu à discussão, artigo por artigo, foram os deputados aprovados a seu debate.

3º discussão do projecto n.º 6, artigo 1º a 1685.

Pelo sr. Pereira e Oliveira, foi mandado à mesa uma emenda, que foi apoiada a proposta em discussão.

A votos o art. 1º, calvá, a comissão, foi aprovado, sendo em seguida aprovado a emenda.

Em discussão cada um de par, os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º,



# BRINQUEDOS E BONECAS

CAIXAS PARA PÓS

## ESCOLHIDO SORTIMENTO

ACABAM DE RECEBER

# Gustavo Pereira & Soares

A CASA BRANCA  
FAZENDAS, CHAPÉOS  
MIUDEZAS

Machinas para costuras

2

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

2

CLEO E AGULHAS  
PARA  
MACHINAS

## Pomada bac-bo acica Damit

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CUPADOS

Castano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma arranca  
João Nepomuceno d'Aranjo, São Gabriel, Rachas do bico do solo de  
a espuma.  
M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna  
João Augusto Schmidt, Ozagre n'uma filha  
Luisino Braga, Porto Alegre, Ulcer ferida de 60 annos na cabeça.  
C. Ferreira L. Andrade, Porto Alegre, Sarna, no resto de uma filha  
José Vilela, Porto Alegre, Sarna, empigem, nas costas.  
Lamego Carlos Schmid, Empigem e dartros no peito.  
Senor Vincenzo, Porto Alegre, Empigem e dartros de 8 annos n'uma  
perna.

Eduvam Ferreira, Porto Alegre, Eridas no rosto.

Antonio Claudio do G. Ulceras de 15 annos nas costas.

Ezequiel de Silveira, Porto Alegre, empigem nasal.

João Rodrigues Moreira, Porto Alegre, empigem n'uma perna.

Antonio Bozzo, Porto Alegre, Ferida de 10 annos n'uma perna.

Guilherme Bielot, Porto Alegre, Erspilo no rosto.

Dr. Luiz Castano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma  
mama.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Policarpo Thomas da Silva, Crax Alta, Ferida de mau caracter ha  
meses.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 annos

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.

Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczeemas n'uma perna.

Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa no pes-  
coço, extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa n'uma fi-  
la de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua  
perna.

Tenente-coronel Justo José de Rocha, Ozagre em uma filha de 4 meses

Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.

Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erspilo dartrosa no pescoço

Marcos Antônio Uchôa, Santa Maria, Eczeemas nas pernas.

Joaquim Lopez Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Izabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczeema na cabeça.

Chana, Porto Alegre, Empigem escamosa das mães.

F. Walter, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.

Antonio Matques, Porto Alegre, Dartro pruripleno.

João Estrela, Porto Alegre, Eczeema agudissimo, denominado cobreir

Coronel Facundo, Tavares, Porto Alegre, Erysitema grave.

José Gembini, Porto Alegre, Eczeema rebelde.

D. Maria Narciso de Costa, Rio dos Sinos, Erupção nos pés, que lhe  
privava de calçar.

André Marques Haefner, S. Maria, Feridas escamosas produzindo eri-  
sípelo.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda

classe, especialmente para socorrer algum caso de

queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

## REMEDIOS QUE CURAM

Sem data nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Authorizados por decreto nacional e departamento de

Hygiene da Republica Argentina

La compondo com medicamentos de curso de 1ª classe no Brasil,

Paris, Antwerp, Rio de Janeiro e Berlim.

Sofra, Calma e Manas (de parafito vegetal).—Cura todas as molestias

no peito, dartros, eczeemas, borbas, empigens, lepra, escrofulose

empigens ou cronicas e todas as affecções de origem syphilistica, po-

rigem aquelas que unicamente são a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma

ou expecto no tempo, empregado em todas as idades e sexos. Pois não con-

sumo morteiro e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Valencia.—Combatem as prisões de ventre são

dissipadoras, regredindo das crises mensais das menstruações irregularas

que produzem a menor seca.

Elixir carminativo de Imberibe.—Restabelece os dyspepsicos, facilita

as digestões, preparando condições difíceis as irregulares, combatendo as

dispepsias, flatuos, prurido, ardore e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz fermentado e quinado.—Debilis as cholericas, a

hematoxilicas, tropicais, goberna os estreus e opiniões, recomposito os hi-

dras, digestões, pruridos, inflamações do resto o pés, combate efficacemente a

escrofulus, a leucorrhœa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Matumba.—Produz os mais beneficos resul-

tados na cura das molestias das vias respiratórias, catarrho pulmonar, bron-

chitis agudas ou cronicas, hemoptisis, laryngite, broncorrhœa, asthma

epicrino e tosse nocturna pernas.

Vinho de Jarabeba simples ferrugineoso em vinho de Cajá.—Efica-

cias inflamações de Agudo e Baixo, hepática, splenites agudas ou chroni-

cas, devidas às febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quinado-peptona.—Sempre que

organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lim-

phatis, escrofulus, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran-

de vantagem o emprego desde medicamento.

Pilulas anti-periódicas ou anti-febres.—Estas pilulas, compostas com os

gringulos activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jabrondy, contém

os maiores principaes agentes terapêuticos para o tratamento radical das febre-

cticas: febres, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, baunilha,

aranja selecta, tanjerina, pêcado, caju e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

J. F. Oliveira & C°

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

AS PILULAS PURGATIVAS DE

VALÈNCIA SEM RESGUARDO

30 MILILITROS  
COMPRO QUE O PRECISO DE  
UM BOM PURGATIVO

PARA obter o efeito desejado é  
USAR TINHOLINA RAULIVEIRA

PRUDENTE DE MORAES

RETRATOS A DUAS CORES

EM PONTO GRANDE

VENDE-SE A 4\$000

No loja de ferragens de

JOAQUIM M. JACQUES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 1

## Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mas seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

## RABO DE GALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau, gemma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagens os vinhos e cognacs, hoja tão falsificados e prejudiciais à saúde. As pessoas debiles e as que, pela idade, têm perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e aperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de J. S. Chistvão de Oliveira

## MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE

P. F. EBSENSEN

O vapor allemão Macedonia trouxe uma nova partida dessa saborosa manteiga.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

FRANCISCO SILVA & C.

## Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

## COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua effacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina